



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212 - CEP: 86.385-000
CNPJ: 76.407.568/0001-93 - E-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº 011, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PUBLICOS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS regulamentares de 20 (vinte) dias, período de gozo de: **11/02/2014 à 02/03/2014**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept de Viação e Serv Rodoviários*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
252 José Candido	Motorista	04/02/2012 a 03/02/2013.

II – Conceder FÉRIAS regulamentares de 20 (vinte) dias, período de gozo de: **11/02/2014 à 02/03/2014**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Executivo-Controladoria Interna*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
215 Ednalberto Goulart	Cargo Efetivo:Aux de Fiscalização e Cargo em Comissão: Controlador Interno	01/02/2013 a 31/01/2014.

III – Conceder FÉRIAS regulamentares de 20 (vinte) dias, período de gozo de: **11/02/2014 à 02/03/2014**, ao servidor abaixo nominado, lotado na *Div de Saúde*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
430 Gustavo Calixto Silva	Ag Com de Saúde	03/08/2012 a 02/08/2013.

IV – Fica concedido aos servidores abono pecuniário de férias de 10 dias, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal nº 16/93 e conf. requerimentos protocolados sob nºs 5490/2013, 001/2014 e 5474/2013.

Registre-se,
Certifique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 31 de janeiro de 2014.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal